



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 849 DE 28 DE MAIO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
LEI Nº. 372/2007, QUE TRATA DA
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE TURISMO - COMTUR E O FUNDO
MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
NO ATUO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES
EM: 28 MAIO / 2019

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº. 372/2007, passa a vigorar com a seguinte
redação:

“Art. 6º - O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR será
composto por 08 (oito) representantes dos seguintes órgãos e
instituições:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

- a) 01 (um) representante do Poder Executivo;
- b) 01 (um) representante do Poder Legislativo;
- c) 01 (um) representante do Incaper de Governador
Lindenberg;

II - Representantes da Classe Empresarial:

- a) 01 (um) representante escolhido entre os proprietários de
hotéis, pousadas e similares;
- b) 01 (um) representante escolhido entre os proprietários de
restaurantes, bares, lanchonetes e similares;
- c) 01 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas -
CDL Governador Lindenberg;

III - Representantes da Sociedade Civil:

- a) 01 (um) representante das associações culturais,
artísticas e artesanais.
- b) 01 (um) representante do setor de agroindústria
municipal.”

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

GERALDO LOSS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

Helena Bernabé Padovani
Chefe de Gabinete

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
EM: 28 / 05 / 2019

Chefe de Gabinete do Prefeito